



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)	
Secretaria Municipal de Obras	
Objeto:	Contratação da empresa Especializada em Serviços de Manutenção de Veículos Pesados
Natureza:	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Prazo:	Imediato
Data e local de Elaboração:	Piratini, 22 de Abril de 2025

1. OBJETO

1.1. O Objeto do presente TR é a Contratação da empresa Especializada em Serviços de Manutenção de Veículos Pesados, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste TR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A execução do serviço em tela atenderá as necessidades de prestação dos serviços de manutenção, preventiva e corretiva a fim de manter o referido veículo em perfeita condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar de trabalho da Prefeitura e da Secretaria de Obras, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades.

Justifica-se que foi pedido todas essas horas por que é um serviço grande, tem que mexer em toda a parte elétrica desse veículo, na parte de sinaleira, farol, nos fios todos.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer os produtos objeto deste TR conforme descrito a seguir:



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Item	Descrição	Quantidade
1	Horas em Serviço Elétrico	10 Horas
	Caminhão Munck JAN 5122	

4. DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. Efetuar a prestação do serviço, no prazo não superior a (5) dias corridos, a contar da nota do empenho.

4.2. O prazo de vigência da contratação objeto deste TR é imediata após a autorização do setor responsável.

4.3. O prazo previsto na cláusula anterior poderá ser prorrogado de acordo com o interesse da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A **CONTRATADA** deverá atender os seguintes requisitos fiscais, sociais e trabalhistas:

5.1.1. A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.1.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. Aplica-se a esta contratação, a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal 123/2022.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para fins da contratação pretendida, utilizou-se como parâmetros de estimativas de valores a publicação de contratações anteriores realizadas por entes públicos, consoante com as informações extraídas de contratações anteriores, ressalta-se que são meras pesquisas de valores afim de dar uma base, com serviços semelhantes a sem realizados.

Fornecedor	Empresa I- Portal Nacional de Contratações Públicas	Empresa I- Portal Nacional de Contratações Públicas	Empresa I- Portal Nacional de Contratações Públicas	Media
Horas de Serviço Elétrico	R\$ 1.252,50	R\$ 636,60	R\$ 2.569,90	R\$ 1.486,33

Fica estabelecido, que cabe ao setor de compras ou licitações a responsabilidade de apurar e definir a aceitabilidade dos valores praticados com base na consulta de preço aqui apresentada, bem como realizar novas pesquisas dentro do correlato objeto da contratação, afim de assegurar a verídica pratica de valores.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

<https://pncp.gov.br/app/editais/78493343000122/2025/9>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Item n° 2

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA EM CAMINHÃO, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 800 **Unidade de medida:** HORAS **Valor unitário estimado:** R\$ 125,25 **Valor total estimado:** R\$ 100.200,00

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM AUTOMÓVEL UTILITÁRIO DE ATE 7 PASSAGEIROS	200	R\$ 74,30	R\$ 14.860,00	
---	---	-----	-----------	---------------	--

Exibir: 5 1-5 de 22 itens

Página 1

Voltar

<https://pncp.gov.br/app/editais/91553941000108/2025/1>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Itens Arquivos Histórico

Item n° 3

Descrição: Serviço de manutenção mecânica em veículos pesados (caminhões caçamba, caminhão tanque, ônibus, micro-ônibus)

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 1500 **Unidade de medida:** h **Valor unitário estimado:** R\$ 63,65 **Valor total estimado:** R\$ 95.475,00

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

4	Serviço de manutenção mecânica em máquinas pesadas (Motoniveladoras, retroscavadeiras, pá-carregadeiras, Rolo compactador e tratores)	2000	R\$ 65,19	R\$ 130.380,00	
5	Serviço manutenção mecânica em implementos agrícolas (carretões, arado, globe aradora, pé-de-pato, ensiladeira, espalhador de calcário, roçadeira hidráulica semeadeira)	800	R\$ 65,58	R\$ 52.464,00	



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028



Rua Doutor Santos Silva, nº 151- CEP: 96490-000 - Piratini/RS

Infraestruturalogistica@yahoo.com



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

<https://pncp.gov.br/app/editais/01612552000113/2025/17>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Busca no PNCP

Entrar

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTO ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Item nº 5644977

Descrição: MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE CAMINHÕES

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 400 Unidade de medida: HRS Valor unitário estimado: R\$ 256,99 Valor total estimado: R\$ 102.796,00

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

5644979	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE ONIBUS/MICROONIBUS	400	R\$ 221,11	R\$ 88.444,00	
5644980	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE VANS/AMBULÂNCIAS	300	R\$ 222,32	R\$ 66.696,00	
5644981	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE VEÍCULOS LEVES	400	R\$ 180,16	R\$ 72.064,00	

Exibir: 5 1-5 de 5 itens

Página: 1

Voltar

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A presente contratação será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras, bem como pelos servidores públicos municipais atuantes nos locais de prestação ou entrega do objeto deste TR.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** da seguinte forma:

9.1.1 De integral, em até cinco dias úteis a contar da apresentação da nota fiscal.

10 DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação.

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Federal Nº 14.133, de 2021;
- Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- Lei Orgânica do Município.

11 DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

11.1 Para a seleção de fornecedores a serem contatados para recebimento de fornecedores, serão preferidos aqueles que atenderem os seguintes critérios, por ordem de preferência:

11.1.1 Fornecedores credenciados na base de dados do Município;

11.1.2 Fornecedores que tiverem contratado com o Município nos últimos 12 (doze) anos;

11.1.3 Fornecedores de conhecimento público e notório no município ou região;

11.1.4 Fornecedores encontrados através de pesquisa em sites oficiais de contratação pública;

11.1.5 Fornecedores de Outros Municípios, os custos de transporte e deslocarem por conta da Empresa.

1 Será realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou email, com justificativa da escolha desses fornecedores, nos termos do Artigo 5º, IV, do Decreto 123/2022.

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas para a Secretaria Municipal de Obras, através do código de despesa indicado pelo setor de contabilidade.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A **EMPRESA GANHADORA** deverá fornecer ao Ente Público todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

Será de responsabilidade da **EMPRESA GANHADORA** todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando o **MUNICÍPIO** isento de qualquer obrigação em relação a eles.

A **EMPRESA GANHADORA** deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao(s) pagamento(s) do presente instrumento.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A EMPRESA GANHADORA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas no ITEM 3.

Do descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados do Município.

Havendo descumprimento deste contrato, será devido multa de 20% sobre o valor do Contrato.

Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

A contratação da CONTRATADA, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado previsto no art.3º da CLT, nos termos do art.442-B da CLT.

A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

Piratini 22 Abril de 2025

Alessandro Furtado Krause

Secretaria Municipal de Obras



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028

